

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - FGFS
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
ATA DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO Nº 002/24

Aos treze dias do mês de junho de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Marcelo Cabral de Azambuja (Presidente), Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura, Dr. Otávio Burle e o Dr. Marco Aurélio Dorigon dos Santos. Presente, também, o Dr. Endrigo Durgante, Procurador do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/4/folders/1Gm-7bvpqlq4HoGRsMoGGIB9izwskFQng>

001/2024. Partida: LYON/TAQUARA x RIOGRANDENSE, realizada em Taquara, dia 13/04/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Marco Dorigan.

Resultado: Por maioria de votos, condenaram o Sr. **VITOR RAFAEL ROGÉRIO**, atleta do LYON/TAQUARA, Registro nº 100902, à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.

002/2024. Partida: CAXIAS DO SUL FUTSAL x ACBF, realizada em Caxias do Sul, dia 13/04/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Otávio Burle.

O Dr. Ricardo Tronca atuou na defesa do Sr. Pedro Guilherme Pacheco e do Caxias do Sul Futsal.

Resultado: Por maioria de votos, condenaram o Sr. **PEDRO GUILHERME PACHECO**, atleta do CAXIAS DO SUL, Registro nº 103684, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, §1º, II, ambos do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **CAXIAS DO SUL FUTSAL** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, c/c 182 do CBJD.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão